

Tabela IV - OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Código	Descrição	Cartório	Fermojupi	MP	FMADPEP	FEAD	Valor	Selo
45	Registros							Normal
45.01	R\$ 0,01 a R\$ 1.400,00	R\$ 294,80	R\$ 58,96	R\$ 23,58	R\$ 2,95	R\$ 2,95	R\$ 383,24	Normal
45.02	R\$ 1.400,01 a R\$ 2.700,00	R\$ 330,00	R\$ 66,00	R\$ 26,40	R\$ 3,30	R\$ 3,30	R\$ 429,00	Normal
45.03	R\$ 2.700,01 a R\$ 4.100,00	R\$ 365,25	R\$ 73,05	R\$ 29,22	R\$ 3,65	R\$ 3,65	R\$ 474,82	Normal
45.04	R\$ 4.100,01 a R\$ 5.500,00	R\$ 400,40	R\$ 80,08	R\$ 32,03	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 520,51	Normal
45.05	R\$ 5.500,01 a R\$ 6.800,00	R\$ 435,65	R\$ 87,13	R\$ 34,85	R\$ 4,36	R\$ 4,36	R\$ 566,35	Normal
45.06	R\$ 6.800,01 a R\$ 9.600,00	R\$ 506,10	R\$ 101,22	R\$ 40,49	R\$ 5,06	R\$ 5,06	R\$ 657,93	Normal
45.07	R\$ 9.600,01 a R\$ 12.300,00	R\$ 576,55	R\$ 115,31	R\$ 46,12	R\$ 5,77	R\$ 5,77	R\$ 749,52	Normal
45.08	R\$ 12.300,01 a R\$ 16.400,00	R\$ 647,00	R\$ 129,40	R\$ 51,76	R\$ 6,47	R\$ 6,47	R\$ 841,10	Normal
45.09	R\$ 16.400,01 a R\$ 20.500,00	R\$ 794,20	R\$ 158,84	R\$ 63,54	R\$ 7,94	R\$ 7,94	R\$ 1.032,46	Normal
45.10	R\$ 20.500,01 a R\$ 24.600,00	R\$ 941,40	R\$ 188,28	R\$ 75,31	R\$ 9,41	R\$ 9,41	R\$ 1.223,81	Normal
45.11	R\$ 24.600,01 a R\$ 28.700,00	R\$ 1.088,60	R\$ 217,72	R\$ 87,09	R\$ 10,89	R\$ 10,89	R\$ 1.415,19	Normal
45.12	R\$ 28.700,01 a R\$ 32.800,00	R\$ 1.235,80	R\$ 247,16	R\$ 98,86	R\$ 12,36	R\$ 12,36	R\$ 1.606,54	Normal
45.13	R\$ 32.800,01 a R\$ 36.900,00	R\$ 1.383,90	R\$ 276,78	R\$ 110,71	R\$ 13,84	R\$ 13,84	R\$ 1.799,07	Normal
Código	Descrição	Cartório	Fermojupi	MP	FMADPEP	FEAD	Valor	Selo
45.14	R\$ 36.900,01 a R\$ 41.000,00	R\$ 1.530,30	R\$ 306,06	R\$ 122,42	R\$ 15,30	R\$ 15,30	R\$ 1.989,38	Normal
45.15	R\$ 41.000,01 a R\$ 47.800,00	R\$ 1.738,60	R\$ 347,72	R\$ 139,09	R\$ 17,39	R\$ 17,39	R\$ 2.260,19	Normal
45.16	R\$ 47.800,01 a R\$ 54.600,00	R\$ 1.946,90	R\$ 389,38	R\$ 155,75	R\$ 19,47	R\$ 19,47	R\$ 2.530,97	Normal
45.17	R\$ 54.600,01 a R\$ 61.400,00	R\$ 2.155,25	R\$ 431,05	R\$ 172,42	R\$ 21,55	R\$ 21,55	R\$ 2.801,82	Normal
45.18	R\$ 61.400,01 a R\$ 68.300,00	R\$ 2.363,55	R\$ 472,71	R\$ 189,08	R\$ 23,64	R\$ 23,64	R\$ 3.072,62	Normal
45.19	R\$ 68.300,01 a R\$ 81.900,00	R\$ 2.470,55	R\$ 494,11	R\$ 197,64	R\$ 24,71	R\$ 24,71	R\$ 3.211,72	Normal
45.20	R\$ 81.900,01 a R\$ 95.600,00	R\$ 2.577,55	R\$ 515,51	R\$ 206,20	R\$ 25,78	R\$ 25,78	R\$ 3.350,82	Normal
45.21	R\$ 95.600,01 a R\$ 109.200,00	R\$ 2.684,55	R\$ 536,91	R\$ 214,76	R\$ 26,85	R\$ 26,85	R\$ 3.489,92	Normal
45.22	R\$ 109.200,01 a R\$ 122.900,00	R\$ 2.698,20	R\$ 539,64	R\$ 215,86	R\$ 26,98	R\$ 26,98	R\$ 3.507,66	Normal

45.23	R\$ 122.900,01	a	R\$ 125.000,00	R\$ 2.787,46	R\$ 557,49	R\$ 223,00	R\$ 27,87	R\$ 27,87	R\$ 3.623,69	Normal
45.24	R\$ 125.000,01	a	R\$ 130.000,00	R\$ 3.035,82	R\$ 607,16	R\$ 242,87	R\$ 30,36	R\$ 30,36	R\$ 3.946,57	Normal
45.25	R\$ 130.000,01	a	R\$ 140.000,00	R\$ 3.306,31	R\$ 661,26	R\$ 264,50	R\$ 33,06	R\$ 33,06	R\$ 4.298,19	Normal
45.26	R\$ 140.000,01	a	R\$ 150.000,00	R\$ 3.600,90	R\$ 720,18	R\$ 288,07	R\$ 36,01	R\$ 36,01	R\$ 4.681,17	Normal
45.27	R\$ 150.000,01	a	R\$ 160.000,00	R\$ 3.921,74	R\$ 784,35	R\$ 313,74	R\$ 39,22	R\$ 39,22	R\$ 5.098,27	Normal
45.28	R\$ 160.000,01	a	R\$ 170.000,00	R\$ 4.271,17	R\$ 854,23	R\$ 341,69	R\$ 42,71	R\$ 42,71	R\$ 5.552,51	Normal
45.29	R\$ 170.000,01	a	R\$ 180.000,00	R\$ 4.651,73	R\$ 930,35	R\$ 372,14	R\$ 46,52	R\$ 46,52	R\$ 6.047,26	Normal
45.30	R\$ 180.000,01	a	R\$ 200.000,00	R\$ 5.066,20	R\$ 1.013,24	R\$ 405,30	R\$ 50,66	R\$ 50,66	R\$ 6.586,06	Normal
45.31	R\$ 200.000,01	a	R\$ 250.000,00	R\$ 5.517,60	R\$ 1.103,52	R\$ 441,41	R\$ 55,18	R\$ 55,18	R\$ 7.172,89	Normal
45.32	R\$ 250.000,01	a	R\$ 300.000,00	R\$ 6.009,21	R\$ 1.201,84	R\$ 480,74	R\$ 60,09	R\$ 60,09	R\$ 7.811,97	Normal
45.33	R\$ 300.000,01	a	R\$ 350.000,00	R\$ 6.544,64	R\$ 1.308,93	R\$ 523,57	R\$ 65,45	R\$ 65,45	R\$ 8.508,04	Normal
45.34	R\$ 350.000,01	a	R\$ 400.000,00	R\$ 7.127,76	R\$ 1.425,55	R\$ 570,22	R\$ 71,28	R\$ 71,28	R\$ 9.266,09	Normal
45.35	R\$ 400.000,01	a	R\$ 500.000,00	R\$ 7.762,85	R\$ 1.552,57	R\$ 621,03	R\$ 77,63	R\$ 77,63	R\$ 10.091,71	Normal
45.36	R\$ 500.000,01	a	R\$ 750.000,00	R\$ 8.454,52	R\$ 1.690,90	R\$ 676,36	R\$ 84,55	R\$ 84,55	R\$ 10.990,88	Normal
45.37	R\$ 750.000,01	a	R\$ 1.000.000,00	R\$ 9.207,81	R\$ 1.841,56	R\$ 736,62	R\$ 92,08	R\$ 92,08	R\$ 11.970,15	Normal
Código	Descrição			Cartório	Fermojupi	MP	FMADPEP	FEAD	Valor	Selo
45.38	R\$ 1.000.000,01	a	R\$ 1.500.000,00	R\$ 10.028,23	R\$ 2.005,65	R\$ 802,26	R\$ 100,28	R\$ 100,28	R\$ 13.036,70	Normal
45.39	R\$ 1.500.000,01	a	R\$ 3.000.000,00	R\$ 10.921,74	R\$ 2.184,35	R\$ 873,74	R\$ 109,22	R\$ 109,22	R\$ 14.198,27	Normal
45.40	R\$ 3.000.000,01	a	R\$ 6.000.000,00	R\$ 11.894,87	R\$ 2.378,97	R\$ 951,59	R\$ 118,95	R\$ 118,95	R\$ 15.463,33	Normal
45.41	R\$ 6.000.000,01	a	R\$ 8.000.000,00	R\$ 12.954,71	R\$ 2.590,94	R\$ 1.036,38	R\$ 129,55	R\$ 129,55	R\$ 16.841,13	Normal
45.42	R\$ 8.000.000,01	a	R\$ 10.000.000,00	R\$ 14.108,97	R\$ 2.821,79	R\$ 1.128,72	R\$ 141,09	R\$ 141,09	R\$ 18.341,66	Normal
45.43	R\$ 10.000.000,01	a	R\$ 15.000.000,00	R\$ 15.366,08	R\$ 3.073,22	R\$ 1.229,29	R\$ 153,66	R\$ 153,66	R\$ 19.975,91	Normal
45.44	R\$ 15.000.000,01	a	R\$ 20.000.000,00	R\$ 16.735,20	R\$ 3.347,04	R\$ 1.338,82	R\$ 167,35	R\$ 167,35	R\$ 21.755,76	Normal
45.45	R\$ 20.000.000,01	a	R\$ 30.000.000,00	R\$ 18.226,30	R\$ 3.645,26	R\$ 1.458,10	R\$ 182,26	R\$ 182,26	R\$ 23.694,18	Normal
45.46	R\$ 30.000.000,01	a	R\$ 40.000.000,00	R\$ 19.850,27	R\$ 3.970,05	R\$ 1.588,02	R\$ 198,50	R\$ 198,50	R\$ 25.805,34	Normal

45.47	R\$ 40.000.000,01 a R\$ 50.000.000,00	R\$ 21.618,92	R\$ 4.323,78	R\$ 1.729,51	R\$ 216,19	R\$ 216,19	R\$ 28.104,59	Normal
45.48	a partir de R\$ 50.000.000,01	R\$ 23.545,17	R\$ 4.709,03	R\$ 1.883,61	R\$ 235,45	R\$ 235,45	R\$ 30.608,71	Normal
46	Registro de Imóveis beneficiados por programas habitacionais							
46.01	Registro de Imóveis - Registros e Contratos (SFH / FGTS) - art. 290 da Lei 6.015/73 (Redução de 50% da tabela 45.01 a 45.48)							
46.02	Registro de Imóveis - Registros e Contratos (PAR) - art. 35 da Lei 10.150/2000.(Redução de 50% da tabela 45.01 a 45.48)							
46.03	Registro de Imóveis - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FAR/FDS) - art. 43 da Lei 11.977/2009. (Redução de 75% da tabela 45.01 a 45.48)							
46.04	Registro de Imóveis - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros) - art. 43 da Lei 11.977/2009. (Redução de 50% da tabela 45.01 a 45.48)							
47	Registro de Cédula rural pignoratícia - anotação no Livro "03"	R\$ 218,31	R\$ 43,66	R\$ 17,46	R\$ 2,18	R\$ 2,18	R\$ 283,79	Normal
47.01	Registro de Cédula de produto rural	R\$ 218,31	R\$ 43,66	R\$ 17,46	R\$ 2,18	R\$ 2,18	R\$ 283,79	Normal
48	Usufruto - cobrar metade do valor da faixa do item 45.							
49	Registro de Cédula Rural hipotecária, por imóvel - anotação no Livro "03", incluindo as averbações e referências necessárias.	R\$ 218,31	R\$ 43,66	R\$ 17,46	R\$ 2,18	R\$ 2,18	R\$ 283,79	Normal
50	Registro de Cédula industrial, comercial, bancária ou exportação. - aplicar a tabela de faixas do item 45.							
50.01	Registro dos instrumentos de crédito e de garantias de operações bancárias no prazo máximo de 24(vinte e quatro) meses (desconto de 30% - Art. 16, §4º da Lei Nº 6.920 de 23/12/2017) - aplicar a tabela de faixas do item 45.							
51	Convenção de condomínio - anotação no Livro "03", incluindo as averbações e referências necessárias.	R\$ 1.528,93	R\$ 305,79	R\$ 122,31	R\$ 15,29	R\$ 15,29	R\$ 1.987,61	Normal
51.01	Incorporação imobiliária e instituição de condomínio. - aplicar a tabela de faixas do item 45.							
52	Loteamentos urbanos e rurais							
52.01	Inscrição de memorial de loteamento urbano, por lote (além faixa do item 45)	R\$ 27,20	R\$ 5,44	R\$ 2,18	R\$ 0,27	R\$ 0,27	R\$ 35,36	-
Código	Descrição	Cartório	Fermojupi	MP	FMADPEP	FEAD	Valor	Selo
52.02	Inscrição de memorial de loteamento rural, por gleba, até o limite de 5ha (além faixa do item 45)	R\$ 32,65	R\$ 6,53	R\$ 2,61	R\$ 0,33	R\$ 0,33	R\$ 42,45	-
52.03	Inscrição de memorial de loteamento rural, por gleba, acima de 5ha (além faixa do item 45)	R\$ 43,57	R\$ 8,71	R\$ 3,49	R\$ 0,44	R\$ 0,44	R\$ 56,65	-
53	Matrícula, a requerimento do interessado como ato autônomo	R\$ 38,11	R\$ 7,62	R\$ 3,05	R\$ 0,38	R\$ 0,38	R\$ 49,54	Normal
54	Registro de pacto antenupcial	R\$ 272,93	R\$ 54,59	R\$ 21,83	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 354,81	Normal
55	Prenotação	R\$ 92,71	R\$ 18,54	R\$ 7,42	R\$ 0,93	R\$ 0,93	R\$ 120,53	-
56	Averbação sem valor financeiro	R\$ 111,25	R\$ 22,25	R\$ 8,90	R\$ 1,11	R\$ 1,11	R\$ 144,62	Normal
57	Averbação com valor financeiro							
57.01	R\$ 0,00 a R\$ 13.651,98	R\$ 141,88	R\$ 28,38	R\$ 11,35	R\$ 1,42	R\$ 1,42	R\$ 184,45	Normal
57.02	R\$ 13.651,99 a R\$ 81.911,93	R\$ 218,31	R\$ 43,66	R\$ 17,46	R\$ 2,18	R\$ 2,18	R\$ 283,79	Normal
57.03	R\$ 81.911,94 a R\$ 136.519,88	R\$ 316,61	R\$ 63,32	R\$ 25,33	R\$ 3,17	R\$ 3,17	R\$ 411,60	Normal

57.04	R\$ 136.519,89 a R\$ 273.039,75	R\$ 425,82	R\$ 85,16	R\$ 34,07	R\$ 4,26	R\$ 4,26	R\$ 553,57	Normal
57.05	a partir de R\$ 273.039,76	R\$ 545,97	R\$ 109,19	R\$ 43,68	R\$ 5,46	R\$ 5,46	R\$ 709,76	Normal
58	Inscrição ou Registro de Penhora. - <i>aplicar a tabela de faixas do item 45.</i>							Normal
58-A	Intimação de devedor fiduciante	R\$ 58,86	R\$ 11,77	R\$ 4,71	R\$ 0,59	R\$ 0,59	R\$ 76,52	Normal
58-B	2ª via de Registro de Imóveis	R\$ 27,20	R\$ 5,44	R\$ 2,18	R\$ 0,27	R\$ 0,27	R\$ 35,36	Normal
58-C	2ª via de Registro de Imóveis com ônus	R\$ 46,85	R\$ 9,37	R\$ 3,75	R\$ 0,47	R\$ 0,47	R\$ 60,91	Normal
58-D	Certidão da Situação Jurídica do Imóvel	R\$ 74,96	R\$ 14,99	R\$ 6,00	R\$ 0,75	R\$ 0,75	R\$ 97,45	Normal
58-E	Averbação da certificação de georreferenciamento atestada pelo INCRA	R\$ 228,05	R\$ 45,61	R\$ 18,24	R\$ 2,28	R\$ 2,28	R\$ 296,46	Normal
58-F	Adjudicação Compulsória/ Usucapião							-
58-F.01	Pelo processamento inicial do pedido, ainda que haja indeferimento superveniente ou pedido de desistência - <i>aplicar a tabela de faixas do item 45, com redução de 50% do valor do ato.</i>							Normal
58-F.02	Deferimento do pedido - <i>aplicar a tabela de faixas do item 45, com redução de 50% do valor do ato.</i>							Normal
58-F.03	Registro da aquisição - <i>aplicar a tabela de faixas do item 45.</i>							Normal

Tabela V - OFICIAIS DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS / PESSOAS JURÍDICAS

Código	Descrição	Cartório	Fermojupi	MP	FMADPEP	FEAD	Valor	Selo
59	Registro de Título com Valor Declarado							Normal
59.01	R\$ 0,01 a R\$ 459,41	R\$ 169,17	R\$ 33,83	R\$ 13,53	R\$ 1,69	R\$ 1,69	R\$ 219,91	Normal
Código	Descrição	Cartório	Fermojupi	MP	FMADPEP	FEAD	Valor	Selo
59.02	R\$ 459,42 a R\$ 1.664,27	R\$ 223,35	R\$ 44,67	R\$ 17,87	R\$ 2,23	R\$ 2,23	R\$ 290,35	Normal
59.03	R\$ 1.664,28 a R\$ 2.519,69	R\$ 272,93	R\$ 54,59	R\$ 21,83	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 354,81	Normal
59.04	R\$ 2.519,70 a R\$ 3.586,46	R\$ 334,10	R\$ 66,82	R\$ 26,73	R\$ 3,34	R\$ 3,34	R\$ 434,33	Normal
59.05	R\$ 3.586,47 a R\$ 4.442,51	R\$ 436,76	R\$ 87,35	R\$ 34,94	R\$ 4,37	R\$ 4,37	R\$ 567,79	Normal
59.06	R\$ 4.442,52 a R\$ 8.028,95	R\$ 545,97	R\$ 109,19	R\$ 43,68	R\$ 5,46	R\$ 5,46	R\$ 709,76	Normal
59.07	R\$ 8.028,96 a R\$ 11.615,40	R\$ 655,18	R\$ 131,04	R\$ 52,41	R\$ 6,55	R\$ 6,55	R\$ 851,73	Normal
59.08	R\$ 11.615,41 a R\$ 15.201,86	R\$ 753,48	R\$ 150,70	R\$ 60,28	R\$ 7,53	R\$ 7,53	R\$ 979,52	Normal
59.09	R\$ 15.201,87 a R\$ 17.932,26	R\$ 829,93	R\$ 165,99	R\$ 66,39	R\$ 8,30	R\$ 8,30	R\$ 1.078,91	Normal
59.10	R\$ 17.932,27 a R\$ 20.662,67	R\$ 895,47	R\$ 179,09	R\$ 71,64	R\$ 8,95	R\$ 8,95	R\$ 1.164,10	Normal

59.11	R\$ 20.662,68 a R\$ 23.393,07	R\$ 961,01	R\$ 192,20	R\$ 76,88	R\$ 9,61	R\$ 9,61	R\$ 1.249,31	Normal
59.12	R\$ 23.393,08 a R\$ 26.123,49	R\$ 1.030,88	R\$ 206,18	R\$ 82,47	R\$ 10,31	R\$ 10,31	R\$ 1.340,15	Normal
59.13	R\$ 26.123,50 a R\$ 28.853,90	R\$ 1.092,04	R\$ 218,41	R\$ 87,36	R\$ 10,92	R\$ 10,92	R\$ 1.419,65	Normal
59.14	R\$ 28.853,91 a R\$ 42.505,90	R\$ 1.157,57	R\$ 231,51	R\$ 92,61	R\$ 11,58	R\$ 11,58	R\$ 1.504,85	Normal
59.15	R\$ 42.505,91 a R\$ 55.129,20	R\$ 1.228,13	R\$ 245,63	R\$ 98,25	R\$ 12,28	R\$ 12,28	R\$ 1.596,57	Normal
59.16	R\$ 55.129,21 a R\$ 89.584,95	R\$ 1.344,23	R\$ 268,85	R\$ 107,54	R\$ 13,44	R\$ 13,44	R\$ 1.747,50	Normal
59.17	R\$ 89.584,96 a R\$ 151.605,30	R\$ 1.880,34	R\$ 376,07	R\$ 150,43	R\$ 18,80	R\$ 18,80	R\$ 2.444,44	Normal
59.18	R\$ 151.605,31 a R\$ 241.190,25	R\$ 2.426,71	R\$ 485,34	R\$ 194,14	R\$ 24,27	R\$ 24,27	R\$ 3.154,73	Normal
59.19	R\$ 241.190,26 a R\$ 351.448,65	R\$ 3.128,01	R\$ 625,60	R\$ 250,24	R\$ 31,28	R\$ 31,28	R\$ 4.066,41	Normal
59.20	R\$ 351.448,66 a R\$ 485.136,96	R\$ 4.295,15	R\$ 859,03	R\$ 343,61	R\$ 42,95	R\$ 42,95	R\$ 5.583,69	Normal
59.21	R\$ 485.136,97 a R\$ 642.255,18	R\$ 5.626,66	R\$ 1.125,33	R\$ 450,13	R\$ 56,27	R\$ 56,27	R\$ 7.314,66	Normal
59.22	R\$ 642.255,19 a R\$ 822.803,31	R\$ 7.061,76	R\$ 1.412,35	R\$ 564,94	R\$ 70,62	R\$ 70,62	R\$ 9.180,29	Normal
59.23	R\$ 822.803,32 a R\$ 1.080.072,91	R\$ 8.476,78	R\$ 1.695,36	R\$ 678,14	R\$ 84,77	R\$ 84,77	R\$ 11.019,82	Normal
59.24	R\$ 1.080.072,92 a R\$ 1.594.612,11	R\$ 9.728,44	R\$ 1.945,69	R\$ 778,28	R\$ 97,28	R\$ 97,28	R\$ 12.646,97	Normal
59.25	a partir de R\$ 1.594.612,12	R\$ 10.918,72	R\$ 2.183,74	R\$ 873,50	R\$ 109,19	R\$ 109,19	R\$ 14.194,34	Normal
60	Registro de títulos, contratos ou documentos sem valor financeiro							-
Código	Descrição	Cartório	Fermojupi	MP	FMADPEP	FEAD	Valor	Selo
60.01	Pela primeira folha	R\$ 70,87	R\$ 14,17	R\$ 5,67	R\$ 0,71	R\$ 0,71	R\$ 92,13	Normal
60.02	Por folha adicional	R\$ 8,69	R\$ 1,74	R\$ 0,70	R\$ 0,09	R\$ 0,09	R\$ 11,31	Normal
61	Registro para fins de Notificação extrajudicial, por destinatário	R\$ 58,86	R\$ 11,77	R\$ 4,71	R\$ 0,59	R\$ 0,59	R\$ 76,52	Normal
61.01	Por folha excedente a primeira no registro do código 61	R\$ 8,69	R\$ 1,74	R\$ 0,70	R\$ 0,09	R\$ 0,09	R\$ 11,31	Normal
61.02	Diligência para notificação por hora certa, por ato praticado	R\$ 35,28	R\$ 7,06	R\$ 2,82	R\$ 0,35	R\$ 0,35	R\$ 45,86	Normal
61.03	Certidão à margem do registro, por destinatário.	R\$ 46,85	R\$ 9,37	R\$ 3,75	R\$ 0,47	R\$ 0,47	R\$ 60,91	Normal
61-A	Averbação sem conteúdo financeiro							-
61-A.01	Pela primeira folha	R\$ 70,87	R\$ 14,17	R\$ 5,67	R\$ 0,71	R\$ 0,71	R\$ 92,13	Normal
61-A.02	Por folha adicional	R\$ 8,69	R\$ 1,74	R\$ 0,70	R\$ 0,09	R\$ 0,09	R\$ 11,31	Normal

61-B	Averbação com conteúdo financeiro - aplicar a tabela de faixas do item 59, com redução de 50% do valor do ato.							Normal
61-C	Registro de contrato, estatuto, regimento interno ou qualquer outro ato constitutivo de sociedade, associação ou fundação com capital declarado ou fim econômico - aplicar a tabela de faixas do item 59.							Normal
61-D	Registro de contrato, estatuto, regimento interno ou qualquer outro ato constitutivo de sociedade, associação ou fundação sem capital declarado ou fim econômico:							-
61-D.01	Até cinco folhas	R\$ 70,87	R\$ 14,17	R\$ 5,67	R\$ 0,71	R\$ 0,71	R\$ 92,13	Normal
61-D.02	Por folha adicional	R\$ 8,69	R\$ 1,74	R\$ 0,70	R\$ 0,09	R\$ 0,09	R\$ 11,31	Normal
61-E	Registro de jornais, periódicos, oficinas impressoras, empresas de radiodifusão e agências de notícias, pelo processamento e pela matrícula.	R\$ 507,81	R\$ 101,56	R\$ 40,62	R\$ 5,08	R\$ 5,08	R\$ 660,15	Normal
61-F	Registro de atas, ato de sociedade civil, associação ou fundação, balanço patrimonial e termos de abertura e encerramento em livros de contabilidade.							-
61-F.01	Até cinco folhas	R\$ 70,87	R\$ 14,17	R\$ 5,67	R\$ 0,71	R\$ 0,71	R\$ 92,13	Normal
61-F.02	Por folha adicional	R\$ 8,69	R\$ 1,74	R\$ 0,70	R\$ 0,09	R\$ 0,09	R\$ 11,31	Normal
61-G	Registro de Pets, por cada ato de registro	R\$ 78,13	R\$ 15,63	R\$ 6,25	R\$ 0,78	R\$ 0,78	R\$ 101,57	Normal
61-H	Registro, averbações, anotações, comunicações e certificações realizadas na primeira fase do Procedimento de Busca e Apreensão Extrajudicial, independentemente do valor do bem, compreendendo todos os atos realizados até a certificação pelo Oficial sobre o pagamento total ou parcial da dívida ou o não pagamento desta, bem como a eventual certificação da entrega ou disponibilização voluntária do bem pelo devedor fiduciário.	R\$ 507,81	R\$ 101,56	R\$ 40,62	R\$ 5,08	R\$ 5,08	R\$ 660,15	Normal
61-I	Registro, averbações, anotações, comunicações e certificações realizadas na segunda fase do Procedimento de Busca e Apreensão Extrajudicial, que se inicia com o Requerimento de Busca e Apreensão (Art. 8º-C, §1º, Dec. Lei nº 911/69), até a finalização do procedimento.	R\$ 781,25	R\$ 156,25	R\$ 62,50	R\$ 7,81	R\$ 7,81	R\$ 1.015,62	Normal
61-I.01	Diligência de busca e apreensão de bem móvel com emissão do auto de apreensão.	R\$ 195,31	R\$ 39,06	R\$ 15,62	R\$ 1,95	R\$ 1,95	R\$ 253,89	Normal
Código	Descrição	Cartório	Fermojupi	MP	FMADPEP	FEAD	Valor	Selo
61-I.02	Diligência extra de busca e apreensão de bem móvel quando não houver emissão do auto apreensão	R\$ 93,75	R\$ 18,75	R\$ 7,50	R\$ 0,94	R\$ 0,94	R\$ 121,88	Normal

Tabela VII - OFICIAIS DO REGISTRO CIVIL

Código	Descrição	Cartório	Fermojupi	MP	FMADPEP	FEAD	Valor	Selo
67	Casamento							-
67.01	Habilitação e registro, lavratura de assento de casamento, inclusive o religioso com efeitos civis, e conversão de união estável em casamento, incluindo a 1ª via da certidão	R\$ 192,03	R\$ 38,41	R\$ 15,36	R\$ 1,92	R\$ 1,92	R\$ 249,64	Normal
68	Diligência para celebração de Casamento Civil em local e horário especial, inclusive despesas de deslocamento do Oficial de Registro ou preposto.	R\$ 472,10	R\$ 94,42	R\$ 37,77	R\$ 4,72	R\$ 4,72	R\$ 613,73	-
69	2ª Via de certidão de nascimento, casamento e óbito, além da busca	R\$ 45,68	R\$ 9,14	R\$ 3,65	R\$ 0,46	R\$ 0,46	R\$ 59,39	Normal
70	Busca nos livros a cada 05(cinco) anos ou fração, caso não informados os dados do registro.	R\$ 18,53	R\$ 3,71	R\$ 1,48	R\$ 0,19	R\$ 0,19	R\$ 24,10	-
71	Averbação de escritura de separação e divórcio consensual (lei 11.441/07), além da certidão							Normal

71.01	R\$ 0,00 a R\$ 13.651,98	R\$ 196,49	R\$ 39,30	R\$ 15,72	R\$ 1,96	R\$ 1,96	R\$ 255,43	Normal
71.02	R\$ 13.651,99 a R\$ 81.911,93	R\$ 240,18	R\$ 48,04	R\$ 19,21	R\$ 2,40	R\$ 2,40	R\$ 312,23	Normal
71.03	R\$ 81.911,94 a R\$ 136.519,88	R\$ 294,78	R\$ 58,96	R\$ 23,58	R\$ 2,95	R\$ 2,95	R\$ 383,22	Normal
71.04	R\$ 136.519,89 a R\$ 273.039,75	R\$ 403,99	R\$ 80,80	R\$ 32,32	R\$ 4,04	R\$ 4,04	R\$ 525,19	Normal
71.05	R\$ 273.039,76 a R\$ 546.079,20	R\$ 524,13	R\$ 104,83	R\$ 41,93	R\$ 5,24	R\$ 5,24	R\$ 681,37	Normal
71.06	a partir de R\$ 546.079,21	R\$ 639,43	R\$ 127,89	R\$ 51,15	R\$ 6,39	R\$ 6,39	R\$ 831,25	Normal
72	Termo de indicação ou reconhecimento de paternidade, exceto a averbação e certidão	R\$ 113,40	R\$ 22,68	R\$ 9,07	R\$ 1,13	R\$ 1,13	R\$ 147,41	Normal
72.01	Averbação de reconhecimento de paternidade, exceto certidão	R\$ 66,38	R\$ 13,28	R\$ 5,31	R\$ 0,66	R\$ 0,66	R\$ 86,29	Normal
73	Averbação no registro de nascimento, casamento ou óbito, exceto certidão	R\$ 66,66	R\$ 13,33	R\$ 5,33	R\$ 0,67	R\$ 0,67	R\$ 86,66	Normal
74	Transcrição ou registro de sentença de interdição, emancipação ou ausência, traslado de nascimento, casamento ou óbito ocorridos no exterior, escritura de união estável, incluída a 1º via da certidão	R\$ 126,98	R\$ 25,40	R\$ 10,16	R\$ 1,27	R\$ 1,27	R\$ 165,08	Normal
74-A	Procedimento de alteração do prenome e/ou do gênero da pessoa transgênero	R\$ 108,90	R\$ 21,78	R\$ 8,71	R\$ 1,09	R\$ 1,09	R\$ 141,57	Normal
Código	Descrição	Cartório	Fermojupi	MP	FMADPEP	FEAD	Valor	Selo
74-B	Procedimento de alteração de prenome e/ou sobrenome	R\$ 108,90	R\$ 21,78	R\$ 8,71	R\$ 1,09	R\$ 1,09	R\$ 141,57	Normal
74-C	Termo declaratório de reconhecimento ou de dissolução da união estável	R\$ 108,90	R\$ 21,78	R\$ 8,71	R\$ 1,09	R\$ 1,09	R\$ 141,57	Normal
74-C.01	Termo declaratório de dissolução da união estável que envolva partilha de bens - aplicar a tabela de faixas do item 40.							Normal
74-D	Procedimento de certificação eletrônica da união estável	R\$ 108,90	R\$ 21,78	R\$ 8,71	R\$ 1,09	R\$ 1,09	R\$ 141,57	Normal
74-E	Procedimento de alteração de Regime de Bens no registro da União Estável	R\$ 217,81	R\$ 43,56	R\$ 17,42	R\$ 2,18	R\$ 2,18	R\$ 283,15	Normal

Tabela VIII - DIVERSOS - ATOS COMUNS E ISOLADOS

Código	Descrição	Cartório	Fermojupi	MP	FMADPEP	FEAD	Valor	Selo
75	Informação eletronicamente disponibilizada	R\$ 11,91	R\$ 2,38	R\$ 0,95	R\$ 0,12	R\$ 0,12	R\$ 15,48	Normal
76	Certidão							-
76.01	Negativa/positiva por pessoa física ou jurídica (individual)	R\$ 21,73	R\$ 4,35	R\$ 1,74	R\$ 0,22	R\$ 0,22	R\$ 28,26	Normal
76.02	Negativa casal ou da pessoa jurídica com no máximo 02(dois) sócios	R\$ 27,20	R\$ 5,44	R\$ 2,18	R\$ 0,27	R\$ 0,27	R\$ 35,36	Normal
76.03	Acréscimo por pessoa ou sócio que exceder ao item 76.02	R\$ 11,91	R\$ 2,38	R\$ 0,95	R\$ 0,12	R\$ 0,12	R\$ 15,48	Normal
76.04	Vintenária	R\$ 27,20	R\$ 5,44	R\$ 2,18	R\$ 0,27	R\$ 0,27	R\$ 35,36	Normal

76.05	Quinzenária	R\$ 27,20	R\$ 5,44	R\$ 2,18	R\$ 0,27	R\$ 0,27	R\$ 35,36	Normal
76.06	De ônus real	R\$ 27,20	R\$ 5,44	R\$ 2,18	R\$ 0,27	R\$ 0,27	R\$ 35,36	Normal
76.07	Inteiro teor (pública forma) com uma folha	R\$ 27,20	R\$ 5,44	R\$ 2,18	R\$ 0,27	R\$ 0,27	R\$ 35,36	Normal
76.08	Folha excedente	R\$ 8,69	R\$ 1,74	R\$ 0,70	R\$ 0,09	R\$ 0,09	R\$ 11,31	-
76.09	Inteiro teor com ônus	R\$ 46,85	R\$ 9,37	R\$ 3,75	R\$ 0,47	R\$ 0,47	R\$ 60,91	Normal
76.10	Por cópia reprodutiva	R\$ 27,20	R\$ 5,44	R\$ 2,18	R\$ 0,27	R\$ 0,27	R\$ 35,36	Normal
76.11	Por cópia reprodutiva com ônus	R\$ 27,20	R\$ 5,44	R\$ 2,18	R\$ 0,27	R\$ 0,27	R\$ 35,36	Normal
76.12	Eletrônica	R\$ 27,20	R\$ 5,44	R\$ 2,18	R\$ 0,27	R\$ 0,27	R\$ 35,36	Normal
77	Diligência (não incluída as despesas de condução)	R\$ 49,04	R\$ 9,81	R\$ 3,92	R\$ 0,49	R\$ 0,49	R\$ 63,75	-
77.01	Despesas de condução, por quilômetro percorrido	R\$ 1,32	R\$ 0,26	R\$ 0,11	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 1,71	-
78	Busca, quando o interessado dispensar a certidão	R\$ 11,91	R\$ 2,38	R\$ 0,95	R\$ 0,12	R\$ 0,12	R\$ 15,48	-
79	Elaboração de petição, requerimentos e declarações (primeira folha)	R\$ 57,77	R\$ 11,55	R\$ 4,62	R\$ 0,58	R\$ 0,58	R\$ 75,10	-
79.01	Folha adicional	R\$ 19,10	R\$ 3,82	R\$ 1,53	R\$ 0,19	R\$ 0,19	R\$ 24,83	-
80	Arquivamento de documentos	R\$ 11,91	R\$ 2,38	R\$ 0,95	R\$ 0,12	R\$ 0,12	R\$ 15,48	Normal
81	Desarquivamento de documentos	R\$ 11,91	R\$ 2,38	R\$ 0,95	R\$ 0,12	R\$ 0,12	R\$ 15,48	-
82	Abertura de Protocolo	R\$ 11,91	R\$ 2,38	R\$ 0,95	R\$ 0,12	R\$ 0,12	R\$ 15,48	-
Código	Descrição	Cartório	FermoJupi	MP	FMADPEP	FEAD	Valor	Selo
83	Apostilamento de documento para estrangeiro	R\$ 53,40	R\$ 10,68	R\$ 4,27	R\$ 0,53	R\$ 0,53	R\$ 69,41	Normal
84	Despesas com consultas a bancos nacionais	R\$ 23,38	R\$ 4,68	R\$ 1,87	R\$ 0,23	R\$ 0,23	R\$ 30,39	-
85	Elaboração de Edital, não incluídas as despesas de publicação	R\$ 89,30	R\$ 17,86	R\$ 7,14	R\$ 0,89	R\$ 0,89	R\$ 116,08	Normal
86	Mediação e Conciliação Extrajudicial (por sessão)	R\$ 294,78	R\$ 58,96	R\$ 23,58	R\$ 2,95	R\$ 2,95	R\$ 383,22	Normal

Tabela IX - TARIFAS PÚBLICAS

Código	Descrição	Cartório	FermoJupi	MP	FMADPEP	FEAD	Valor	Selo
100	Citação em AR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,04	-
101	Fornecimento dos selos de fiscalização e autenticidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,26	-
102	Publicação no Diário da Justiça (por linha)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,18	-
103	Extração de cópia reprodutivas (unidade)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,21	-
104	Despesas Postais (Interior)							-
104.01	Despesas Postais (Interior) de 10 a 30 cartelas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26,13	-
104.02	Despesas Postais (Interior) de 31 a 50 cartelas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27,94	-
104.03	Despesas Postais (Interior) de 51 a 80 cartelas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29,65	-
104.04	Despesas Postais (Interior) de 81 a 100 cartelas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31,59	-
104.05	Despesas Postais (Interior) de 101 a 120 cartelas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32,94	-
104.06	Despesas Postais (Interior) de 121 a 140 cartelas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34,65	-
105	Despesas Postais - Valor adicional por 20 cartelas ou fração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,06	-
106	Porte de Remessa e Retorno dos Autos (Distrito Federal)							-
106.01	Porte de Remessa e Retorno dos Autos(DF) - Até 200 páginas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 46,42	-

106.02	Porte de Remessa e Retorno dos Autos(DF) - 201 a 400 páginas	R\$ 0,00	R\$ 50,63	-				
106.03	Porte de Remessa e Retorno dos Autos(DF) - 401 a 600 páginas	R\$ 0,00	R\$ 60,41	-				
106.04	Porte de Remessa e Retorno dos Autos(DF) - 601 a 800 páginas	R\$ 0,00	R\$ 71,11	-				
106.05	Porte de Remessa e Retorno dos Autos(DF) - 801 a 1000 páginas	R\$ 0,00	R\$ 81,23	-				
106.06	Porte de Remessa e Retorno dos Autos(DF) - 1001 a 1200 páginas	R\$ 0,00	R\$ 88,44	-				
106.07	Porte de Remessa e Retorno dos Autos(DF) - 1201 a 1400 páginas	R\$ 0,00	R\$ 91,01	-				
107	Porte de Remessa e Retorno dos Autos(DF)- Valor adicional por volume de até 200 páginas	R\$ 0,00	R\$ 17,54	-				

Tabela X - TAXAS, COMPLEMENTAÇÕES DIVERSAS E SERVIÇOS EXTRA-JUDICIAIS

Código	Descrição	Cartório	Fermojupi	MP	FMADPEP	FEAD	Valor	Selo
108	Taxa de Ocupação							-
109	Cobrança de Despesas Postais							-
110	Devolução de Suprimentos e Fundos							-
111	Doações, Legados e Contribuições							-
112	Alienação de Materiais e Equipamentos							-
113	Multas Contratuais no âmbito do Poder Judiciário							-
114	Multas previstas na Legislação Processual Civil e Penal							-
115	Multas aplicadas em Processos Administrativos							-
116	Depósitos Judiciais Inativos por mais de 05 anos após trânsito em julgado							-
117	Complementação de Custas							-
118	Complementação de Taxa Judiciária							-
119	Complementação de Emolumentos							-
120	Outras Receitas de qualquer Origem							-
121	Outras Receitas de qualquer Origem (Fonte 759)							-
122	Repasso de Prestação de Contas - Cartório Interino							-
123	Taxa Judiciária (1% do valor da ação, máximo R\$ 14.311,37)	-	-	-	-	-	1,00%	-
Código	Descrição	Cartório	Fermojupi	MP	FMADPEP	FEAD	Valor	Selo
124	Parcelamento de Custas Processuais							-
125	Parcelamento de Taxa Judiciária							-
126	Parcelamento de Emolumentos							-
127	Recuperação de Despesa - Devolução de Valores							-
128	Rendimentos de Aplicação Financeira							-
129	Contratos Bancários							-

Notas Explicativas

Nota 1	Em todas as ações há incidência da taxa judiciária, esta com exceção nos seguintes casos: 1) Agravo de Instrumento(Cód. 27); 2) Cumprimento de Cartas de Ordem, Precatórias e Rogatórias (Cód. 12); 3)Expedição de Carta de Arrematação, adjudicação, arrendamento em hasta pública e Formal de Partilha (cód. 14); 4)Cumprimento de Busca e Apreensão de veículo alienado fiduciariamente (cód. 13). Nos demais recursos, a taxa judiciária só não incide quando o recorrente for o autor da ação (Art. 9º, P.U. da Resolução 10/2005).
Nota 2	Segundo o Art. 42 Lei Estadual 6.920/16, nos processos cujas custas iniciais já tenham sido recolhidas antes da entrada em vigor da nova legislação, a cobrança das custas ocasionais e finais obedecerá ao regramento anterior até que se atinja nova fase processual. Nesses casos, o usuário deverá selecionar a opção Complementação de Custas (cód. 117).
Nota 3	Conforme a inteligência do Art. 5º, I da Lei estadual 6.920/2016 as custas prévias abrangem os atos processuais relativos aos serviços de distribuição, serventias judiciais de primeira instância, da Secretaria do Tribunal, contador, partidor, de hastas públicas, as despesas com registros, como também, as intimações realizadas através de publicação na Imprensa Oficial e a primeira citação, seja via postal ou por oficial de justiça.
Nota 4	A taxa Judiciária nos processos não contenciosos passa a ser de 1% (um por cento), com base no Anexo II da Lei 6.920/2016 do Estado do Piauí.
Nota 5	Nos casos de Litisconsórcio Ativo Voluntário acima de 10 autores será cobrada parcela pro rata adicional de 1/10 do valor das custas por parte excedente, com base na da Lei 6.920/2016 do Estado do Piauí, nas hipóteses especificadas no Art. 4º §4º.
Nota 6	Nos casos de parcelamento ou desconto nas custas deferido pelo juiz, o boleto deverá ser gerado pela secretaria respectiva, tendo em vista que é incumbência de servidor autorizado.
Nota 7	Nas ações de Separação, Divórcio, Dissolução ou Reconhecimento de União Estável será cobrado o valor do cód. 01 nos casos de ser litigioso e/ou tiver bens.
Nota 8	Apenas se for maior que 1,5 salário mínimo as ações de alimento e revisionais de alimento propostas pelo alimentando serão cobradas (Art. 9º, IV Lei Estadual 6.920/16).

Nota 9	As custas iniciais do Juizado Especial Cível só são pagas nas hipóteses dos arts. 51, inciso I, 54 e 55 da Lei nº 9.099/95.
Nota 10	As custas judiciais deverão ser recolhidas antes da distribuição ou do registro, respeitados os dispositivos legais em contrário. (Art. 8º, Resolução do TJ-PI Nº10/2005)
Nota 11	Efetuado o pagamento das Custas prévias a parte não mais pagará custas, sendo este valor recolhido inicialmente para todos os atos do processo.
Nota 12	Nos processos em que for deferida a gratuidade, porém ao final o Juiz venha a sentenciar em custas, deverão ser calculados todos os atos conforme esta Tabela e efetuado o devido recolhimento desde as custas iniciais.
Nota 13	A Tabela de Custas deverá ser colocada em local visível e de fácil acesso ao público.
Nota 14	Nos Recursos dos Juizados Especiais, além do valor do código 25 acima, cobrar mais o valor da Taxa Judiciária e o valor das Custas Prévias dos Juizados Especiais (cód. 3), calculados sobre o valor da ação.
Nota 15	O uso de selos em serventias judiciais não cabe cobrança do mesmo.
Nota 16	A Tabela de Emolumentos deverá ser colocada em local visível e de fácil acesso ao público.
Nota 17	Os emolumentos devidos pelo registro de penhora, arresto, sequestros ou outra medida cautelar em processo trabalhistico, ou de execução fiscal, ou ainda qualquer outro que seja promovente a União, o Estado ou o Município, serão pagos, ao final do processo, por ocasião do cancelamento respectivo, pelos valores vigentes à época do pagamento, exceto no caso em que a parte vencida seja a União, o Estado ou o Município, caso em que os emolumentos não serão cobrados, nem serão devidos sobre eles o recolhimento das contribuições devidas ao FERMOJUPI e despesas com selos.
Nota 18	Para a compensação dos Atos Gratuitos, os Cartórios de Registro Civil deverão observar o Provimento Nº 14/2013, de 12-06-2013, da Corregedoria Geral da Justiça.
Nota 19	O ato de busca poderá ser cobrado pelo Serviço Notarial ou Registral, independentemente do valor a ser pago pela certidão, ficando vedada tal cobrança se a parte interessada informar o número do registro, livro e folha do ato, ou indicar dia, mês e ano da prática do ato a ser certificado.
Nota 20	É vedado cobrar emolumentos em decorrência da prática de retificação ou que teve de ser refeito ou renovado, em razão de erro imputável aos respectivos serviços notariais e de registro. (Art. 3º, inc. IV, da Lei 10.169/01).
Nota 21	No registro de hipoteca, quando dois ou mais imóveis forem dados em garantia, estejam ou não situados na mesma circunscrição imobiliária, tenham ou não igual valor, a base de cálculo para a cobrança dos emolumentos, em relação a cada um dos registros, será o resultado da divisão do valor do contrato pelo número de imóveis.
Nota 22	Os emolumentos, o custo do selos de fiscalização e a Taxa de Fiscalização Judiciária serão pagos pelo interessado que solicitar o ato, no seu requerimento ou na apresentação do título, o percentual de 20% (vinte por cento) referente à receita do FERMOJUPI.
Nota 23	Os emolumentos devidos por ocasião do registro dos instrumentos de crédito e de garantias de operações bancárias contratadas com um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses terão um desconto de 30% (trinta por cento). Os atos abrangidos por esse desconto serão emitidos no Código 50.01.
Nota 24	Quando ocorrer contagem ou cotação a menor dos valores devidos para a prática do ato notarial ou de registro caberá ao interessado a complementação.
Nota 25	No Registro de Penhora, inexistindo o valor do bem, o preço do serviço a ser cobrado terá como base o valor atribuído à causa. Quando os bens forem de cartórios diferentes, estes serão divididos de forma equânime e a cobrança será efetivada obedecendo esta divisão em cada cartório.
Nota 26	Os declarantes pobres estão isentos do pagamento de custas, emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária: habilitação do casamento e as respectivas certidões, registro de emancipação, ausência, interdição e adoção
Nota 27	Prenotação é a anotação prévia e provisória no protocolo, feita por oficial de registro público de um título apresentado para registro, passando a gozar de prioridade no registro em relação àquele protocolado posteriormente (art. 186 da Lei 6.015/73). Cabe Prenotação(Cód. 55) em todos os atos praticados na Tabela IV, com exceção da própria prenotação.
Nota 28	Será cobrado a Abertura de Protocolo(Cód. 82), uma única vez, nos seguintes casos: 1) Registro de Título com valor declarado(Cód. 59), 2)Registro de títulos, contratos ou documentos sem valor financeiro(Cód. 60), 3) Para Registro Civil, os atos que são registrados no livro de Protocolo(Art.387, inc. VII), se enquadram nesses atos os seguintes códigos: 67.01,71,72,73 e 74
Nota 29	Quando o ato for isento, ou determinado como gratuito, deverá ser utilizado o selo do tipo 'Gratis'
Nota 30	Não deverá ser cobrado 'Publicação no Diário da Justiça'(Cód. 102) quando da publicação de proclamas
Nota 31	Para o registro de cédulas rurais hipotecárias no Livro 2 será cobrado, por imóvel, os emolumentos previstos no item 49 da Tabela IV - Oficiais de Registro de Imóveis, estando incluso no aludido valor o registro da cédula no Livro 3, além de averbações e referências necessárias
Nota 32	A averbação de cancelamento de hipoteca ou de alienação fiduciária é ato sem valor financeiro, cuja cobrança deve basear-se no Código 56 da Tabela de Custas e Emolumentos do Estado do Piauí.
Nota 33	Por força do disposto nos art. 16, 19 e 37, § 1º, da Lei nº 9.494/97, é devido aos tabelionatos de protesto outras despesas além dos emolumentos já fixados na Tabela, devendo a serventia extrajudicial fornecer recibo com a discriminação qualitativa e quantitativa da cobrança efetuada.
Nota 34	A lavratura de procuração pública e a emissão de sua primeira via para fins exclusivos de recebimento de benefícios previdenciários ou assistenciais administrados pelo INSS são isentas do pagamento das custas e dos emolumentos, nos termos do art. 68-A da Lei Federal nº 8.212/1991, instituída pela Lei Federal nº 14.199/2021.
Nota 35	O selo do tipo DUT deve ser utilizado exclusivamente nos atos de reconhecimento de firma lançada em documento de transferência de veículo automotor, conforme disposto no art. 4º, II, a, da Resolução TJPI nº 61/2017.
Nota 36	No ato de retirada, desistência ou sustação de título apresentado a protesto (cód. 64.01), nos termos da Lei 9.492/97, deverá ser cobrado o ato correspondente ao apontamento do título (cód. 63), de acordo com a faixa do valor apontado para protesto, uma vez que tal ato foi praticado.